
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
RESOLUÇÃO N.º 25/2023/CMAS: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
RESOLUÇÃO N.º 22/2023/CMAS E APROVAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- APAE REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 411430220230002.

RESOLUÇÃO N.º 25/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Resolução n.º 22/2023/CMAS e aprovação do plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 411430220230002.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017, e suas alterações pelas Leis Municipais n.º 1030 de 22 de novembro de 2018 e n.º 1281 de 24 de maio de 2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião ordinária realizada em 04 de outubro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Resolução n.º 22/2023/CMAS publicada em Diário Oficial dos Municípios do Paraná edição 2809 em 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Aprovar, nos termos da Ata n.º 11/2023, o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 411430220230002, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de bens permanentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 04 de outubro de 2023.

PATRÍCIA DE JESUS FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Franciele de Oliveira Guerreiro
Código Identificador:1A50FD50

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/10/2023. Edição 2872
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>